

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

**Despachos do Superintendente, de 28-6-2010**  
 Processo nº 08597/2009 - ABERTURA DE EDITAL  
 O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPPE, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 9323/66, regida atualmente pelo Decreto-Lei nº 257/70, com sede à Av. Ibirapuera, nº 981, Vila Clementino, São Paulo – Capital, CEP: 04029-000, torna público que se acha aberto o Edital nº 14/2010 de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde, para atendimento hospitalar (Hospital Geral), interessados em participar da rede de serviços médico-assistencial do Instituto Assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSPPE, no Município de Santos/SP, as inscrições serão no período de 29/06/2010 à 06/07/2010. Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Avenida Ibirapuera, 981 – 5º ANDAR – Sala 508 - das 9h às 17h ou através dos sítios eletrônicos www.iamspe.sp.gov.br ou www.e-negociospublicos.com.br.

**Deferindo** o pedido de INSCRIÇÃO FACULTATIVA DE VIÚVA DE EX-COMBATENTE DE 45, constante no Processo IAMSPPE Nº 6478/10 - ALFELIA PANSERINE DA SILVA.

Os pedidos de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, constantes nos Processos IAMSPPE:Nºs:

- 6440/10 - Apenina Pereira Rodrigues Lucianetti;
- 6467/10 - Maria de Fatima Osiro;
- 6480/10 - Ieda Christofolletti Tetzke;

- 6482/10 - Zuneide Arantes Sandi;
- 6484/10 - Vanilde Basso;
- 6485/10 - Dulcinéa Segreto Córdoba;
- 6486/10 - Maria Cristina Lorizola Ormieres;
- 6487/10 - Valnir Braz Mistura;
- 6488/10 - Marly Terciotti;
- 6489/10 - Nilza Maria Barbosa de Março;
- 6490/10 - Maria Stella dos Santos Ferreira;
- 6502/10 - Flávio Leopoldino;
- 6503/10 - Maria do Carmo Nocce Pinheiro;
- 6504/10 - Maria do Carmo Nocce Pinheiro;
- 6509/10 - Delfim Forato;
- 6510/10 - Maria Aparecida Pereira Dias;
- 6511/10 - Sonia Maria Medeiros Escudeiro;
- 6512/10 - Augusta Cândida Gonçalves;
- 6513/10 - Sebastião Mateus Borges;
- 6625/10 - Oneida Penteado;
- 6626/10 - Fumitaka Fukabori;
- 6627/10 - Carmen Lucia Cabral Tonizza Andrade Silva;
- 6635/10 - Antonio Carlos Angelini;
- 6636/10 - Aluizio Antonio Marques;
- 6637/10 - Teresa Noriko Sakihama Simmon;
- 6638/10 - Pedro Silva Mariano;
- 6639/10 - Maria Terezinha de Campos Ambiel;
- 6640/10 - Leonardo Goldstein Junior;
- 6641/10 - Eliana Teresa de Souza Figueiredo;
- 6642/10 - Antonietta Madrigrano dos Santos;
- 6643/10 - Waldemar Fernandes Gomes;
- 6481/10 - Zuneide Arantes Sandi.

**Justiça e Defesa da Cidadania**

**INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comunicado EXERCÍCIO 2009 BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária		0,00					
Receita de Contribuições		0,00		DIREITOS DA CIDADANIA		14.304.168,25	14.304.168,25
Receita Patrimonial		0,00					
Receita Agropecuária		0,00					
Receita Industrial		0,00					
Receita de Serviços		6.838.706,00					
Transf.Correntes		0,00					
Outras Receitas Correntes		0,00	6.838.706,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito		0,00		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Alienação de Bens		0,00		RESTOS A PAGAR			
Amortização de Empréstimos		0,00		Liquidados no exercício		2.385.653,30	
Transferências de Capital		0,00		DEPÓSITOS			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	Recebidos no exercício		48.875,35	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DIVERSAS CONTAS			
RESTOS A PAGAR				Conforme Anexo 13-A		8.260.853,19	10.686.873,11
Relativo ao Exercício		2.377.144,57		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DEPÓSITOS				DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				Caixa		0,00	
Caixa		0,00		Bancos c/Movimento		529.923,32	
Bancos c/Movimento		529.923,32		Aplicações Financeiras		3.679.368,85	
Aplicações Financeiras		3.679.368,85		Disponibilidades em Trânsito		0,00	4.209.292,17
Disponibilidades em Trânsito		0,00	4.209.292,17	TOTAL			21.734.871,28
TOTAL			21.734.871,28	BALANÇO PATRIMONIAL			
BALANÇO PATRIMONIAL				ATIVO			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				Restos a Pagar de 2008		1.425.073,71	
Caixa		0,00		Pessoal e Encargos a Pagar		952.070,86	
Bancos c/Movimento		392.037,60		Depósitos		48.875,35	2.426.019,92
Aplicações Financeiras		1.562.577,26	1.954.614,86	DIVERSOS			
				Obrigações a Curto Prazo - anexo 14-A		287.423,64	
				Outros Depósitos - anexo 14-A		0,00	
				Receita Diferida - anexo 14-A		0,00	287.423,64
							2.713.443,56
REALIZÁVEL							
Outros Créditos a Receber - anexo 14-A		22.499,90	1.977.114,76				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS - anexo 14-B		2.781.064,75		DIVERSOS - anexo 14-B			
BENS IMÓVEIS - anexo 14-B		11.250,00	2.792.314,75	Outras Obrigações do Estado		6.611.968,75	6.611.968,75
SOMA DO ATIVO REAL LÍQUIDO			4.769.429,51	SOMA DO PASSIVO REAL			9.325.412,31
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			4.555.982,80				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES - anexo 14-D		140.845,10		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES - anexo 14-D		140.845,10	
COMODATO DE BENS - anexo 14-D		535.802,30		COMODATO DE BENS - anexo 14-D		535.802,30	
DIREITOS E OBRIG.CONTRATUAIS - anexo 14-D		0,00	676.647,40	DIREITOS E OBRIG.CONTRATUAIS - anexo 14-D		0,00	676.647,40
TOTAL			10.002.059,71	TOTAL			10.002.059,71
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Receita Tributária	0,00			Pessoal e Encargos Sociais		5.535.497,18	
Receita Patrimonial	0,00			Juros e Encargos da Dívida Externa		0,00	
Receita Agropecuária	0,00			Outras Despesas Correntes		8.740.243,87	14.275.741,05
Receita Industrial	0,00			Despesas de Capital			
Receita de Serviços	6.838.706,00			Investimentos		28.427,20	

Outras Receitas Correntes	0,00	6.838.706,00		Amortização da Dívida Interna	0,00		
Receitas de Capital		0,00	6.838.706,00	Amortização da Dívida Externa	0,00		
				Outras Despesas de Capital	0,00	28.427,20	14.304.168,25
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Incorporação de Ativos				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens	1.871.383,10			Desincorporação de Ativos			
Receita Diferida	912.155,37			Alienação de Bens	0,00		
Custo de Bens e Serviços	0,00			Liquidação de Créditos	0,00		
Outras Incorporações de Ativo	0,00	2.783.538,47	2.783.538,47	" Custo de Bens e Serviços - Baixa"	0,00		
				Retorno de Receita Diferida	2.386.369,00	2.386.369,00	2.386.369,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Incorporação de Ativos				Desincorporação de Ativos			
Incorporação de Imóveis	0,00			Baixa de Bens Móveis e Imóveis		2.205.304,49	
Incorporação de Bens Móveis	0,00			Baixa de Títulos e Valores		0,00	
				Baixa de Direitos		0,00	
Desincorporação de Passivos							
Outras desincorporações de obrigações	51.502,08	51.502,08		Incorporação de Passivos			
				Incorporação de Obrigações		6.304.349,35	8.509.653,84
Transferências da Administração Direta		7.332.216,95	7.383.719,03	Transferências da Administração Direta			8.509.653,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			17.005.963,50	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			25.200.191,09
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Econômico			8.194.227,59	Superavit Econômico			0,00
TOTAL			25.200.191,09	TOTAL			25.200.191,09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES							
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
Receita Patrimonial	369.630,00	0,00	369.630,00	E SUPLEMENTARES	21.011.864,00	14.304.168,25	6.707.695,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.923.060,00	6.838.706,00	-1.915.646,00				
Outras Receitas Correntes	30,00	0,00	30,00	SUPERÁVIT			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	5.292.720,00	6.838.706,00	-1.545.986,00	TOTAL	21.011.864,00	14.304.168,25	6.707.695,75
DÉFICITS	15.719.144,00	7.465.462,25	8.253.681,75	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.011.864,00	14.304.168,25	6.707.695,75	TOTAL	21.011.864,00	14.304.168,25	6.707.695,75

São Paulo, 31 de dezembro de 2009  
 SIDNEY CARVALHO JUNIOR Superintendente R.G. 8.572.943  
 Silvana Saraceni Carvalho Contadora CRC 1SP173856/0-5  
 Sonia Maria de Souza Cruz Contadora CRC 1SP172367/0-7

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Despacho do Diretor Executivo, de 23-6-2010**  
 CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO PROCON/SP E O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP  
 Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.  
 Processo Procon - 00581/2010  
 Partícipes: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SP e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP  
 Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Vigência - Prazo de 1 ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 anos.  
 Data da Assinatura - 23/06/2010

**ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS**

**Despachos e Decisões da Diretoria Executiva De 22-2-2010**  
 Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios – Autos de Infração  
 Tendo em vista o pagamento certificado à folha 45, e sendo o respectivo pagamento ato incompatível com o desejo de recorrer, deixo de conhecer o recurso de fls. 33/43 e determino o arquivamento dos presentes autos.  
 Processo/Ano - A.Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB  
 Proc. 0704-0/09-ACP - 02082 D7 - CENTRO AUTOMOTIVO BRIG FARIA LIMA LTDA - 61.584.744/0001-95 - SEM ADVOGADO.  
**De 26-2-2010**  
 Em que pese a certificada intempestividade do recurso interposto (fl. 201), levando-se em consideração todo o apresentado e comprovado, defiro o pedido formulado às fls. 192/193.  
 Processo/Ano - A.Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB  
 Proc. 0894/09-ACP - 02556 D7 - D AVO SUPERMERCADO LTDA - 52.130.481/0003-15 - NORBERTO B. M. R. BONAVITA - 78.179/SP - MARCO ANTONIO HENGLES - 136.748/SP.  
**De 11-6-2010**  
 Considerando o requerimento para pagamento formulado e que este implica no reconhecimento da prática infrativa descrita no auto de infração e na renúncia a qualquer defesa administrativa, recurso ou impugnações, deixo de conhecer eventuais pedidos interpostos, HOMOLOGO E JULGO SUBSISTENTES os autos de infração abaixo relacionados.  
 Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ - Multa em Reais – Advogado – OAB  
 Proc. 0846/10-ACP- AI 03833 D7 - THIAGO ZORZETO RELOJOARIA -ME - 07.035.688/0001-94 - R\$ 570,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0847/10-ACP- AI 03834 D7 - LALO COMERCIO DE VESTUARIO E ESPORTES LTDA EPP - 07.916.542/0001-58 - R\$ 1.640,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0852/10-ACP- AI 03839 D7 - TAIS PROTO - ME - 10.537.424/0001-43 - R\$ 570,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0883/10-ACP- AI 04199 D7 - NORBERTO BIAZON - 48.467.690/0001-10 - R\$ 570,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0935/10-ACP- AI 04462 D7 - VITESSE COM. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA. EPP - 08.242.069/0001-33 - R\$ 2.840,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0941-4/10-ACP- AI 02833 D7 - WAL MART BRASIL LTDA. - 00.063.960/0010-91 - R\$ 65.400,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 0950/10-ACP- AI 04364 D7 - CONFECÇÕES DONZELLA LTDA EPP - 08.648.075/0001-95 - R\$ 1.640,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 1012/10-ACP- AI 04576 D7 - FARMACIA FERNANDO DE BATATAIS LTDA - EPP - 71.649.073/0001-57 - R\$ 2.160,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1064/10-ACP- AI 04571 D7 - GENESI SUPRIMENTOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. ME - 02.132.094/0001-88 - R\$ 2.160,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 1068/10-ACP- AI 04591 D7 - GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 52.978.897/0054-38 - R\$ 2.280,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 1156/10-ACP- AI 04232 D7 - MAURÍCIO OLIVATTI ME - 11.275.181/0001-85 - R\$ 1.270,00 - SEM ADVOGADO;  
 Proc. 1119/10-ACP- AI 03819 D7 - MRCP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP - 03.477.729/0001-41 - R\$ 1.640,00 - SEM ADVOGADO.  
**De 17-6-2010**  
 Dou improvemento ao recurso, mantendo-se a substância do auto de infração e fixando a multa no valor abaixo descrito. Intime-se o autuado para o pagamento da multa, nos termos do art. 37 da Portaria Normativa Procon nº 26/06 (com nova redação dada pela Portaria 33/09).  
 Processo/Ano – Auto Infração - Autuado – CNPJ - Multa em Reais – Advogado - OAB  
 Proc. 0553/10-ACP - AI 03979 D7 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - 47.508.411/0996-91 - R\$ 4.826,67 - PAULO A. CIARI DE ALMEIDA FILHO - 130.053/SP - MAURICIO MARQUES DOMINGUES - 175.513/SP.  
**De 18-6-2010**  
 Considerando o requerimento para pagamento formulado e que este implica no reconhecimento da prática infrativa descrita no auto de infração e na renúncia a qualquer defesa administrativa, recurso ou impugnações, deixo de conhecer o pedido de fl. 12, HOMOLOGO E JULGO SUBSISTENTE o auto de infração abaixo.  
 Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ - Multa em Reais – Advogado – OAB  
 Proc. 0889/10-ACP- AI 04323 D7 - CONFECÇÃO ELAE LTDA. - 00.535.218/0001-40 - R\$ 6.453,33 - SEM ADVOGADO.  
 Considerando o requerimento para pagamento formulado e que este implica no reconhecimento da prática infrativa descrita no auto de infração e na renúncia a qualquer defesa administrativa, recurso ou impugnações, deixo de conhecer o pedido de fl. 10, HOMOLOGO E JULGO SUBSISTENTE o auto de infração abaixo.  
 Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ - Multa em Reais – Advogado – OAB  
 Proc. 0952/10-ACP- AI 04366 D7 - PAM PARE CONFECÇÕES LTDA - 59.341.727/0001-85 - R\$ 2.280,00 - SEM ADVOGADO.  
**Despachos e Decisões da Diretora de Programas Especiais De 5-5-2010**  
 Intime-se a autuada para que se manifeste no prazo de 15 dias sobre os documentos juntados aos autos posteriores à defesa.  
 Processo/Ano - A.Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB  
 Proc. 0267/10-ACP - 03564 D7 - WAL MART BRASIL LTDA - 00.063.960/0001-09 - MARCELA DE FINA - 243.268/SP.  
**De 7-5-2010**  
 Intime-se o autuado para que no prazo de sete dias regularize a representação nos autos do advogado signatário da defesa de fls. 15/20 e proceda a juntada de cópia do contrato social/atos constitutivos.  
 Processo/Ano - A.Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB  
 Proc. 0309/10-ACP - 03681 D7 - CENTRO ATACADISTA BARÃO LTDA - 49.329.873/0003-01 - MARCIO B. COSTA - 199.923/SP.  
**De 25-5-2010**  
 De acordo com o cálculo, intime-se a Autuada para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao pagamento voluntário do débito.  
 Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ - Mult